
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 66, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO E FERIADO NACIONAL, nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA**, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, especialmente no art. 46, inciso VI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Honório Serpa, e

CONSIDERANDO a Portaria MGI ° 11.460/2025, que estabelece os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo no ano de 2026.

CONSIDERANDO o Decreto nº 12134 - 04 DE DEZEMBRO DE 2025, do Governo do Estado do Paraná, que estabelece o calendário de feriados e estabelece os dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais de Honório Serpa/PR, compreendido no dia **02 de Abril de 2026** como semana santa.

Art. 2º Fica reconhecido **FERIADO NACIONAL**, nas Repartições Públicas Municipais de Honório Serpa/PR, compreendido no dia **03 de Abril de 2026** como Paixão de Cristo.

Art. 3º Os Diretores de Departamentos deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Parágrafo único. Os departamentos, poderão adequar as atividades de plantão, urgência e atendimentos que não podem sofrer descontinuidade, mediante organização do próprio departamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 25 de março de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Pedrozo Quirino
Código Identificador:9879292B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/03/2026. Edição 3497
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>